

Processo

**Gestão de Aquisições**

Código

**D.DCAQ.01**

Folha nº

**1/3**

Manual

Elaboração de Memorando do Departamento Central de Aquisições do Tribunal de Justiça de Alagoas

*Esta cópia quando impressa será considerada não controlada*

Processo

**Gestão de Aquisições**

Código

**D.DCAQ.01**

Folha nº

**2/3**

Após a elaboração do quadro com as cotações para a contratação do objeto do termo de referência/projeto básico, dar-se prosseguimento com a confecção do memorando, usando como base legal:

1. **Dispensa:** art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.237/1991;
2. **Inexigibilidade:** art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.237/1991;

Quando a contratação for por dispensa ou inexigibilidade, anexar aos autos a documentação a ser enviada pela empresa que apresentou o menor valor da cotação, conforme relação abaixo:

- a) Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- b) Contrato social da empresa;
- c) Prova de inscrição no cadastro geral de contribuintes;
- d) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- e) Atestado técnico de prestação de serviço compatível com a contratação;
- f) Certidão negativa de falência e concordata (execução fiscal municipal/estadual), fornecida pelo cartório de distribuição da comarca onde forem registradas as empresas;
- g) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.
- h) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- j) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- k) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- m) Declaração de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005;
- n) Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- o) Declaração em atendimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme requerido pelo art. 27, V da Lei 8666/93.

A empresa que estiver cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF poderá optar pela apresentação do mesmo em substituição as certidões supracitadas: “c”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k”.

3. **Sistema de registro de preços:** Decreto Estadual nº 29.342/2013 e no que couber, o Decreto Federal nº 7.892/2013.

*Esta cópia quando impressa será considerada não controlada*

## Elaboração de Memorando

Processo

**Gestão de Aquisições**

Código

**D.DCAQ.01**

Folha nº

**3/3**

4. **Pregão:** Decreto nº 1.424/2003 e no que couber os Decretos Federais nºs 3.555/2000, 5.450/2005 e Lei Federal nº 10.520/2002.

5. **Outras modalidades:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 5.237/1991.

Histórico de Alterações			
Data	Revisão	Descrição das alterações	Aprovação
08/09/2016	00	Validação pela Gestora	Kátia Maria Diniz Cassiano